



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Proc.	8637/24
Fls.	9
Visto:	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0612/2024
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0083/2024
PROCESSO Nº 4196/2024
“Dispõe sobre a denominação de viela pública que especifica”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual viela pública sem denominação localizada entre as ruas Maria Izabel de Souza Temporin e Luiz Zandrini, Bairro Jardim Luiz Mauro, passa a denominar-se “Vielas Sonia Maria de Sousa Freitas”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls.191 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

